



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 31/2023, 29 de Março de 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3003, 14/06/2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4464/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 587.415,18 (Quinhentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
003.28.843.0020.3004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	
Cód. Reduzido	89	
3390910000	SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003.12.122.0002.2026	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Cód. Reduzido	280	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.597,95
	SUBTOTAL	27.597,95
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido	980	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Cód. Reduzido	919	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	69,72
001.10.302.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 979		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189.046,27
Cód. Reduzido 974		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	92.750,00
Cód. Reduzido 983		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.855,00
001.10.302.0008.2077	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 942		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	65.600,00
001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 982		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	173.496,24
SUBTOTAL		548.817,23
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
004.08.244.0048.2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Cód. Reduzido 664		
3390920000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00
SUBTOTAL		1.000,00
TOTAL		587.415,18

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
003.04.123.0004.1351	AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA CAMPANHA DO IPTU	
Cód. Reduzido 87		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
SUBTOTAL		10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
003.12.365.0011.2032	MANUTENÇÃO DAS CRECHES	
Cód. Reduzido 310		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.597,95
SUBTOTAL		27.597,95
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 429		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69,72
Cód. Reduzido 441		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
001.10.302.0008.1383	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	
Cód. Reduzido 456		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

4490510000	OBRAS E INSTALACOES	132.713,98
001.10.302.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 479		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	158.350,00
001.10.303.0041.1381	CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL	
Cód. Reduzido 504		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	155.232,84
001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 510		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	40.782,26
Cód. Reduzido 513		
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.668,43
	SUBTOTAL	548.817,23
	09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
004.08.244.0048.2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Cód. Reduzido 666		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	587.415,18

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.